



RESOLUÇÃO Nº 044/CMAS/2024

**Dispõe sobre a aprovação
da emissão da Certidão
Anual de Regularidade de
2024 da ABACC.**


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2024 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Associação Beneficente de Ação da Cidadania e Cultura (ABACC), inscrição nº 46, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 12.299.112/0001-74, localizada na Rua Tenente José Wilson da Silva, nº 14, CEP: 25.011-380, Vila Ideal, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de junho de 2024.


Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS